



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.019, de 09 de maio de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.100, de 19 de novembro de 1.994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.1.001	- Ampliação Equip. e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Material Permanente	R\$ 10.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.1.001	- Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.224.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1003	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
T o t a l		R\$ 120.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.019/95 - Fls.02.


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 110.000,00
T o t a l		R\$ 120.000,00

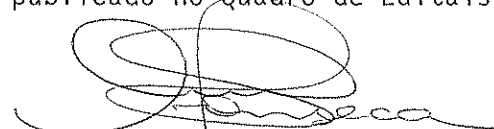
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de maio de 1.995.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO